



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

DA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Conforme preleciona art. 74, inciso III, da Lei n. 14.133/2021 é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Ainda, segundo Renato Geraldo Mendes:

(...) o serviço técnico-profissional especializado se caracteriza por determinados traços e peculiaridades que o distinguem de outras atividades humanas. Algumas características são: a) conhecimento teórico e prático; b) experiência com situações de idêntico grau de complexidade; c) capacidade de compreender e dimensionar o problema a ser resolvido para idealizar e construir sua solução; d) capacidade didática para comunicar a solução idealizada; e e) capacidade de produzir convencimento; entre outras.

De acordo com a Letra “f” do Inciso III do Art. 74 da Lei nº 14.133/21, a singularidade e experiência profissional do CEAP BRASIL e dos professores que realizam as capacitações, com vasta experiência na realização de cursos dessa natureza, e eventos deste porte, enquadra-se no conceito de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

A escolha do contratado recaiu sobre a empresa ACADEMIA BRASILEIRA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA, que apresentou, vinculada à sua proposta técnica a comprovação de sua capacidade e notória especialização.

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161

E-mail: compras@descanso.sc.gov.br / licitacoes@descanso.sc.gov.br

Assinado digitalmente por MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código G2Q-3M3-D92-4VR.





Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Quanto a notória especialização tem-se que associar a singularidade e conhecimento que reside no ou nos instrutores que realizarão o curso, destacando sua experiência na realização de curso de mesma ou de natureza similares, identificada pelos predicados de:

- Experiência na realização da proposta apresentada;
- Domínio do tema ou assunto proposto para a atividade;
- Didática e métodos de realização;
- Experiência na condição de grupos heterogêneos; e,
- Capacidade de comunicação.

O Ceap Brasil atua no mercado de capacitação de agentes públicos há mais de 10 anos, tendo capacitado, por meio de cursos presenciais e on-line, mais de 20.000 agentes públicos nos estados de Santa Catarina, Minas Gerais, Paraná, Distrito Federal, Bahia e Pará. A empresa também é responsável pela manutenção da plataforma EGO, ferramenta destinada especificamente à transformação de Escolas de Governo de Prefeituras e Escolas do Legislativo de Câmaras Municipais em importantes instrumentos de capacitação EAD e suporte técnico especializado.

Um serviço intelectual, técnico-profissional e especializado, em regra, não será igual a outro. Nem o mesmo autor consegue produzir a mesma informação do mesmo modo. Logo, esses serviços não podem ser comparados e selecionados por meio de um critério objetivo. É a natureza, a qualidade, a complexidade e a diferenciação do serviço que o individualizam a tal ponto de tornar inviável sua comparação com outros que eventualmente existam no mercado.

Verifica-se, neste momento, que a ACADEMIA BRASILEIRA DE LICITACOES E CONTRATOS LTDA – CEAP BRASIL oferece curso (PREGOEIROS SUMMIT 2026) que será realizado em nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2026 no Município de Florianópolis/SC, conforme demonstrado do material em anexo, contendo carga horária, conteúdo programático e palestrantes, sendo assunto relevante para capacitação dos servidores públicos.

Descanso/SC, 27 de janeiro de 2026.

Elaborado por:

MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI

Secretária de Administração

Matricula: 4315

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G2Q**3M3****D92****4VR**